



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 209, DE 14 DE JUNHO 2021

Concede férias regulamentares ao servidor João Roberto Forchesatto Junior, ocupante do cargo Temporário de Dentista – PSS Nº 002/2017-SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **JOÃO ROBERTO FORCHESATTO JUNIOR**, portador da CI-RG nº 6.450.258-1 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 691.804.479-34, ocupante do cargo temporário de **DENTISTA (PSF) - IBAITI**, do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo edital nº 002/2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

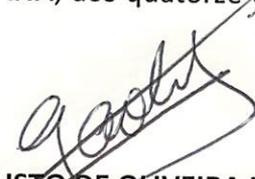
Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 3 de abril de 2019 a 2 de abril de 2020, com direito ao gozo no período de 14 de junho de 2021 a 13 de julho de 2021 (30 dias).

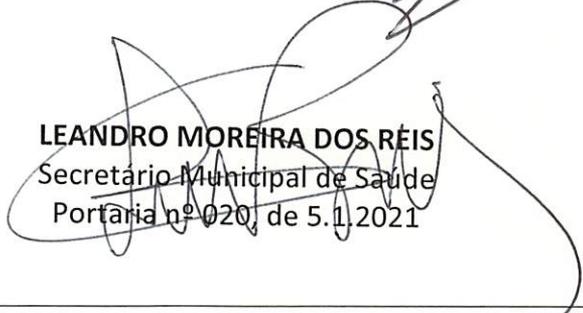
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (14.6.2021).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021


LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 020, de 5.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 209, DE 14 DE JUNHO 2021

Concede férias regulamentares ao servidor João Roberto Forchesatto Junior, ocupante do cargo Temporário de Dentista – PSS Nº 002/2017-SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **JOÃO ROBERTO FORCHESATTO JUNIOR**, portador da CI-RG nº 6.450.258-1 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 691.804.479-34, ocupante do cargo temporário de **DENTISTA (PSF) - IBAITI**, do Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo edital nº 002/2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **3 de abril de 2019 a 2 de abril de 2020**, com direito ao gozo no período de **14 de junho de 2021 a 13 de julho de 2021 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (14.6.2021).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

LEANDRO MOREIRA DOS REIS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 020, de 5.1.2021